



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

PROPOSTA Nº 012/2026 - CCEEST

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	☒ I – Exercício e atribuições profissionais; ☐ II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; ☐ III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; ☐ IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Arquivamento da Proposta CCEEST nº 05/2026 (Processo SEI nº 00.002859/2026-09), em razão da perda superveniente de objeto decorrente do arquivamento do Projeto de Lei nº 1363/2026.
Proponente	Crea- AC: Joaquim Ferreira do N. Júnior (Coordenador)
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos, em São Luís/MA, no período de 05 a 07 de agosto de 2026, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Na 2ª Reunião Ordinária da CCEEST foi aprovada a Proposta nº 05/2026, Processo SEI nº 00.002859/2026-09, denominada "Manifestação institucional contrária ao Projeto de Lei nº 1363/2026 e adoção de providências pelo Sistema Confea/Crea".

Após sua aprovação, o Plenário do CREA-AC deliberou pela realização de reunião institucional com o deputado federal Eduardo Ovídio Borges de Velloso Vianna.

Em 27 de maio de 2026, foram apresentados fundamentos técnicos e jurídicos demonstrando as inconsistências do PL nº 1363/2026. Na mesma data, o parlamentar protocolizou o Requerimento de Retirada de Tramitação nº 3213/2026, requerendo o arquivamento do projeto, ocasionando a perda superveniente do objeto da Proposta CCEEST nº 05/2026.



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

b) Proposição:

Que o Confea adote providências institucionais visando:

I – Arquivar a Proposta CCEEST nº 05/2026 (Processo SEI nº 00.002859/2026-09), por perda superveniente de objeto.

II – Encaminhar cópia desta deliberação ao CREA-AC e à Presidência do Confea, para conhecimento.

c) Justificativa:

Com o arquivamento do PL nº 1363/2026 pela Câmara dos Deputados, não subsistem os motivos que ensejaram a Proposta nº 05/2026, tornando-se necessário o encerramento formal do processo administrativo correspondente, em observância aos princípios da eficiência e da economia processual.

d) Fundamentação Legal:

Constituição Federal (arts. 1º, 2º e 37);

Lei nº 5.194/1966;

Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

Requerimento de Retirada de Tramitação nº 3213/2026.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar a presente proposta à CEEP para conhecimento e deliberação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	x				
Alagoas	x				
Amapá	x				
Amazonas	x				
Bahia	x				
Ceará	x				
Distrito Federal	x				
Espírito Santo	x				
Goiás	x				
Maranhão					Coordenador
Mato Grosso	x				
Mato Grosso do Sul	x				
Minas Gerais	x				
Pará	x				
Paraíba	x				
Paraná	x				
Pernambuco	x				
Piauí	x				
Rio de Janeiro	x				
Rio Grande do Norte				x	
Rio Grande do Sul	x				
Rondônia	x				
Roraima				x	
Santa Catarina	x				
São Paulo	x				
Sergipe	x				
Tocantins	x				
TOTAL	24				
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO –
CCEEST**

São Luis/MA, 05 a 07 de agosto de 2026

Eng. Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos
Coordenador Nacional da CCEEST - 2026



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho